



MINISTÉRIO DAS CIDADES

Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 975107- 01/2025

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável:

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental/Ministério das Cidades.**

Nome da autoridade competente: **Leonardo Carneiro Monteiro Picciani.**

Número do CPF: **084[REDACTED]31.**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Departamento de Cooperação Técnica.**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Portaria CC/PR nº 1.953 de 7 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 08 de março de 2023, seção 2, página 1.**

b) UG SIAFI:

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **560006 - Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental - 56000 - Ministério das Cidades.**

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **560006 - Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental - 56000 - Ministério das Cidades.**

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável:

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF - CNPJ: 05.440.720/0001-14.**

Nome da autoridade competente: **Télio Nobre Leite.**

Número do CPF: **022[REDACTED]60.**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade responsável pela execução do objeto do TED: **Núcleo de Inovação de Estudos em Saneamento Ambiental e Desenvolvimento Territorial (11.01.02.28.37).**

Coordenador Geral do Termo de Execução Descentralizada: **Anderson Miranda de Souza; CPF n.º 013[REDACTED]52; Matrícula: 3284711; Cargo/Função - Professor do Magistério Superior da UNIVASF.**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Decreto de 5 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União n.º 67, Seção 2, página 1 de 06/04/2023.**

M1	Plano de Trabalho Metodológico e lançamento do PSV	Plano de Trabalho Metodológico e lançamento do PSV	1.1	Plano de Trabalho Metodológico do TED	Redação de Plano de Trabalho abordando a metodologia da execução do TED	Plano de Trabalho Metodológico do TED	Mês 1 a 6
			1.2	Evento de Lançamento do Projeto	Realização do Evento de Lançamento do Projeto	Relatório sobre o Evento de Lançamento do PSV	
M2	Informatização e Estruturação da Implementação dos PMSBs	Estruturação Física, Contratação da Equipe e Criação das ferramentas digitais para a implementação de PMSBs	2.1	Estruturação física	Adaptação e estruturação dos espaços físicos	Relatório sobre a estruturação da sede do projeto	Mês 6 a 7
			2.2	Processo seletivo da equipe	Recrutamento da equipe técnico-administrativa	Relatório sobre a contratação da equipe	Mês 6 a 7
			2.3	Ferramentas de comunicação institucional	Criação de ferramentas digitais de comunicação e identidade visual, como página institucional, redes sociais	Relatório sobre as ferramentas digitais	Mês 7
			2.4	Painel Interativo InfoVivo	Desenvolvimento de plataforma digital didática – Painel Interativo InfoVivo – para monitoramento e análise qualitativa da implementação dos PMSBs	Painel Interativo InfoVivo desenvolvido	Mês 8 a 13
M3	Instituição do Observatório do Saneamento Vivo	Institucionalização do Observatório do Saneamento Vivo (OSV)	3.1	Reuniões Temáticas	Reuniões temáticas com diversos atores do saneamento para a criação de observatório para o monitoramento da execução dos Planos	Relatório sobre as reuniões temáticas	Mês 14 a 16
			3.2	Institucionalização do OSV	Institucionalização do Observatório do Saneamento Vivo junto à UNIVASF	Observatório do Saneamento Vivo institucionalizado	Mês 17 a 19
			4.1	Plano de Ação	Elaboração de Planos de Ação para cada Município para a implementação dos PMSBs	Planos de Ação para a implementação em cada Município	Mês 20
			4.2	Sensibilização dos Municípios	Reuniões com os atores municipais a fim de sensibilizar sobre a importância da correta implementação dos PMSBs	Relatório sobre a sensibilização, diagnóstico técnico-participativo, oficinas, monitoramento e sistematização	Mês 21 a 22
			4.3	Diagnósticos técnicos-participativos	Realização de diagnósticos técnico-participativos captando dados sobre a execução dos Planos		Mês 23 a 25

M4	Bloco de Validação em 10 Municípios	Validação das metodologias	4.4	Oficinas de capacitação	Oficinas para a capacitação sobre como implementar os PMSBs		
			4.5	Monitoramento e sistematização	Monitoramento das ações sugeridas e sistematização dos dados no Painel Interativo InfoVivo		Mês 23 a 25
			4.6	Relatórios sobre a implementação dos PMSBs	Redação de relatório para cada Município consolidando as sugestões para a implementação dos Planos	Relatórios sobre a implementação em cada Município	Mês 25
M5	Implementação de PMSBs em 90 Municípios	Aplicação das metodologias em 90 Municípios	5.1	Plano de Ação	Elaboração de Planos de Ação para cada Município para a implementação dos PMSBs	Planos de Ação para a implementação em cada Município	Mês 26 a 27
			5.2	Sensibilização	Reuniões com os atores municipais a fim de sensibilizar sobre a importância da correta implementação dos PMSBs	Relatório sobre a sensibilização, diagnóstico técnico-participativo, oficinas, monitoramento e sistematização	Mês 27 a 30
			5.3	Diagnósticos técnicos-participativos	Realização de diagnósticos técnico-participativos captando dados sobre a execução dos Planos		Mês 27 a 30
			5.4	Oficinas de capacitação	Oficinas para a capacitação sobre como implementar os PMSBs		Mês 29 a 35
			5.5	Monitoramento e sistematização	Monitoramento das ações sugeridas e sistematização dos dados no Painel Interativo InfoVivo	Relatórios sobre a implementação em cada Município	Mês 33 a 35
			5.6	Relatórios sobre a implementação dos PMSBs	Redação de relatório para cada Município consolidando as sugestões para a implementação dos Planos		
M6	Termo de Referência para a Implementação de PMSBs	Elaboração do Termo de Referência para a Implementação de PMSBs	6.1	Redação do Termo de Referência para a Implementação de PMSBs	Construção do Termo de Referência para a Implementação de PMSBs	Termo de Referência para a Implementação de PMSBs	Mês 20 a 32
			6.2	Revisão e diagramação	Revisão e diagramação do Termo de Referência para a Implementação de PMSBs		Mês 33 a 35
						Termo de Referência para a Implementação de PMSBs	

		6.3	Impressão e publicação digital	Tiragens físicas e publicação digital do Termo de Referência	elaborado	Mês 35
		6.4	Relatório Final do TED	Elaboração do Relatório Final do instrumento analisando a sua execução, êxitos e gargalos	Relatório Final do TED	Mês 36

6. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA A CELEBRAÇÃO DO TED

Ao Município, como titular dos serviços de saneamento, cabe a elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB), sendo este um instrumento de planejamento que visa garantir a prestação dos serviços públicos de forma a respeitar os princípios fundamentais aduzidos pela legislação de referência, a exemplo da universalização do acesso, transparência das ações e ensejo ao efetivo controle social (Brasil, 2007, art. 2º, I, IX, X; art. 9º, I).

Uma vez elaborado o PMSB, faz-se necessário implementá-lo, o que significa colocar em prática as ações e estratégias definidas no Plano. Isso envolve uma série de atividades como: a mobilização de recursos financeiros, humanos e tecnológicos; a criação de infraestrutura; o início das ações e projetos planejados; além do engajamento da comunidade, promovendo participação e controle social no processo.

Todavia, ocorre que a efetivação dos PMSBs enfrenta obstáculos recorrentes, sendo um dos principais entraves a dificuldade técnica municipal, tanto no que se refere à gestão e operação dos serviços de saneamento básico, quanto à estruturação, elaboração e acompanhamento de projetos, conforme as exigências de órgãos financiadores. Essa limitação compromete diretamente a preparação de propostas adequadas, a análise de viabilidade técnico-econômica, a organização dos documentos exigidos, bem como o monitoramento e a prestação de contas dos recursos recebidos, etapas fundamentais para acessar programas federais como o Novo Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC) e outras linhas de financiamento disponíveis.

Somado a isso, a regionalização da prestação dos serviços, conforme preconizado pelo Marco Legal do Saneamento (Lei n.º 11.445/2007 atualizada pela Lei n.º 14.026/2020), regulamentada pelo Decreto n.º 11.599/2023, propõe a criação de blocos regionais como forma de garantir escala, viabilidade técnica e sustentabilidade econômico-financeira dos serviços. No entanto, essa diretriz ainda encontra resistência local e fragilidades na governança interfederativa, dificultando a efetivação das unidades regionais.

O Decreto ainda estabelece que a União deverá oferecer apoio técnico e financeiro para a adaptação da prestação dos serviços às novas diretrizes, incluindo a capacitação de gestores e técnicos municipais e o suporte à institucionalização de unidades regionais de saneamento (Brasil, 2023). Diante desse cenário, torna-se fundamental o fortalecimento da capacidade técnica e institucional dos Municípios diante da implementação dos PMSBs, uma vez que estes devem atuar em consonância com os Planos Regionais de Saneamento Básico (PRSBs), possibilitando o atingimento das metas de universalização preconizadas pelo Plano Nacional de Saneamento Básico (Plansab).

Tem-se, ainda, que a implementação dos PMSBs deve estar alinhada às normas de referência estabelecidas pela Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA), conforme atribuições conferidas por meio da Lei n.º 14.026/2020. A ANA passou a exercer papel central na regulação dos serviços públicos de saneamento básico, com competência para editar normas voltadas à padronização regulatória em todo o território nacional. Tais normas de referência definem diretrizes sobre metas de universalização, padrões de qualidade e eficiência, estrutura tarifária, mecanismos de controle social e indicadores de desempenho.

A implementação de PMSBs em desconformidade com tais diretrizes compromete a elegibilidade dos Municípios ao acesso de recursos federais e de outros programas de fomento, tornando-os menos competitivos nos processos de seleção de investimentos. Além disso, a não conformidade com as normas da ANA pode resultar em fragilidade institucional e insegurança jurídica na prestação dos serviços e, ainda, em dificuldades na atuação dos entes reguladores locais, prejudicando a eficiência e a transparência da gestão, comprometendo o alcance das metas de universalização.

Assim, as ações desenvolvidas no âmbito do Projeto Saneamento Vivo (PSV) contribuem diretamente para a estruturação da prestação regionalizada dos serviços de saneamento, ao propor metodologias que favorecem a cooperação interfederativa, o planejamento territorial integrado e a atuação consorciada — aspectos operacionais centrais à constituição e funcionamento dos blocos regionais previstos no Decreto nº 11.599/2023.

O Projeto adota uma abordagem técnica que reconhece a base municipalizada da prestação dos serviços, assegurando a autonomia dos entes locais, conforme previsto na legislação vigente, ao mesmo tempo em que promove a integração com os arranjos regionais estabelecidos. Ao incorporar instrumentos de análise técnica, painéis de dados e capacitação continuada, o PSV

viabiliza a implementação de ações regionais em compatibilidade com as realidades locais, auxiliando na coerência entre o planejamento municipal e os mecanismos de governança regional.

Nesse sentido, justifica-se o PSV por possibilitar a criação de estratégias metodológicas e digitais que auxiliem na implementação de PMSBs garantindo, assim, a eficácia, eficiência e efetividade destes. Tais instrumentos metodológicos permitirão uma leitura integrada e simplificada da realidade do saneamento nos Municípios apoiados, com foco na execução das políticas públicas, permitindo identificar gargalos e fatores que comprometam a implementação dos Planos, gerando relatórios visuais e interativos, com diagnósticos técnicos e recomendações práticas.

O PSV, portanto, buscará realizar ações de capacitação, funcionando como um instrumento estratégico para apoiar a tomada de decisão e o fortalecimento da gestão municipal sendo, então, adotado um conjunto de ferramentas metodológicas integradas para avaliar a implementação dos PMSBs, unindo análise técnica, participação social e sistematização de dados. Entre as ferramentas, destacam-se: análise documental, estudos acerca da sustentabilidade econômico-financeira, levantamento histórico e social, oficinas, entrevistas, diagnósticos, o Painel Interativo InfoVivo e, ainda, a elaboração de um Termo de Referência para a Implementação de PMSBs. Este Termo trará orientações práticas sobre os próximos passos após a elaboração do Plano, incluindo a organização dos documentos necessários para acesso a recursos e financiamentos, modelos de gestão para execução das ações, e estratégias para integrar o PMSB à agenda municipal.

Tem-se que a parceria entre o Ministério das Cidades, por meio da Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental (SNSA), e a Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF) fundamenta-se em um histórico de cooperação exitosa, pautada na execução de ações estratégicas voltadas à formação, pesquisa e fortalecimento institucional no setor de saneamento. A UNIVASF tem se consolidado como parceira técnica de referência da SNSA em projetos de alcance regional e nacional, como na elaboração de PMSBs, formação de agentes públicos e realização de eventos técnicos e científicos.

Assim, a escolha da UNIVASF para a execução do PSV alinha-se à sua missão institucional de atuar com excelência em ensino, pesquisa e extensão, com forte compromisso com o desenvolvimento sustentável. Sua trajetória de 20 anos é marcada por uma atuação conectada às demandas sociais e ambientais, com ações estruturadas nos eixos de educação, inovação, inclusão social e promoção da cidadania. Conta com mais de 30 cursos de graduação, programas consolidados de pós-graduação *stricto* e *lato sensu*, experiência em educação a distância e forte vínculo com a realidade dos territórios onde atua.

A nova proposta de Plano de Trabalho permanece com 6 (seis) Metas, sendo alteradas as M1 e M2, em seus Títulos e Descrições, tanto de Metas quando de Etapas e Produtos; a Coluna de Previsão é alterada em todas as 6 Metas.

As novas descrições de Metas, Etapas, Produtos e Previsões permite compatibilizar com as alterações dos Cronograma Físico-financeiro e o Cronograma de Desembolso com as novas Previsões de Metas e Etapas propostas, principalmente para condicioná-las a liberação das parcelas, que foram impactadas pelas limitações orçamentárias impostas pelo Decreto nº 12.477/2025

A proposta apresentada de revisão do Plano de Trabalho mantém o objeto, o valor global e a vigência do TED Nº 975107 - 01/2025, (Doc. SEI nº5836005, Foram mantidas também a quantidade de 6 (seis) parcelas para o pagamento dos recursos financeiros do TED. Porém, os desembolsos foram redistribuídos em percentuais de 3,10%, 23,52%, 12,93%, 15,17%, 27,95% e 17,34 17,34%, a serem aprovados pela SNSA/MCid.

Para atender ao Fundamento Legal, a alteração do Plano de Trabalho foi pautada na Minuta de Termo de Apostilamento ao Plano de Trabalho do TED nº 975107 - 01/2025, (Doc SEI nº5836436), conforme recomenda § 2º do Art. 15 do Decreto Nº 10.426, de 16 de julho de 2020.

Como foi informado, cada meta e etapa foi detalhada no item 6.1 da Minuta do Plano de Trabalho revisado. Para cada meta, foi informado o(s) produto(s) esperado(s) para a entrega pela Descentralizada. Também foi apresentada no item 7 do Plano de Trabalho a Metodologia prevista para o acompanhamento da execução do TED pela unidade Descentralizadora. Nesse item, foi apresentado o detalhamento tanto do acompanhamento da execução do Plano de Trabalho, como da análise dos produtos dos PMSB.

Por fim, quanto ao enquadramento do TED no art. 3º do Decreto nº 10.426/2020, fica demonstrado o enquadramento no inciso I, do art. 3º, haja vista a comprovação de interesses recíprocos entre as partes, uma vez que o TED proporcionará o fortalecimento da gestão municipal, mediante o planejamento, otimizando dos investimentos públicos, resultando na melhoria da qualidade e sustentabilidade dos serviços ofertados, consequentemente, na melhoria da qualidade de vida da população. A SNSA e a Univasf apresentam, ainda, interesses convergentes quanto ao desenvolvimento institucional e capacitação de recursos humanos voltados para o setor de saneamento básico.

7. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO DO TED

M1 – Plano de Trabalho Metodológico e lançamento do PSV

Esta meta diz respeito à estruturação metodológica do PSV através de Plano de Trabalho Metodológico. Também será realizado evento de lançamento do Projeto, visando sensibilizar os atores do saneamento correlatos e o público em geral sobre a importância da iniciativa.

Indicadores de desempenho vinculados à meta:

- Entrega integral do Plano de Trabalho Metodológico.

Etapa 1.1 – Plano de Trabalho Metodológico

Detalhamento da estratégia de execução metodológica do TED, informando e esclarecendo todas as ações importantes a serem realizadas, considerando o cronograma, o custo e o Plano de Desembolso.

Produto:

Plano de Trabalho Metodológico elaborado, contendo:

- Estrutura metodológica detalhada da execução do TED.
- Cronograma físico-financeiro.
- Plano de Desembolso.
- Matriz de responsabilidades.
- Plano de Monitoramento e Avaliação, incorporando os indicadores de desempenho: execução física e financeira, adesão ao cronograma e entrega dos produtos pactuados.

Etapa 1.2 – Evento de Lançamento do Projeto

Evento de Lançamento a fim de sensibilizar diversos atores do saneamento e o público em geral, em especial gestores municipais, acerca da importância do Projeto Saneamento Vivo.

Produto:

Relatório sobre o Evento de Lançamento do PSV, contendo:

- Descrição do evento, com objetivos e programação realizada.
- Perfil e quantidade de participantes, com lista de presença.
- Principais resultados e encaminhamentos registrados.
- Avaliação de satisfação dos participantes.
- Memorial fotográfico e materiais de divulgação utilizados.

M2 – Informatização e Estruturação da Implementação dos PMSBs: Esta meta abrange a estruturação física, a contratação e qualificação da equipe técnico-administrativa, bem como o desenvolvimento e a disponibilização de ferramentas digitais voltadas à comunicação institucional e ao monitoramento contínuo da implementação dos Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSBs). Busca-se, com isso, fortalecer a transparência, o controle social e o engajamento dos diversos atores envolvidos no processo, assegurando maior efetividade às ações planejadas.

Indicadores de desempenho vinculados à meta:

- Entrega integral dos produtos técnicos pactuados.

- Avaliação de qualidade do Painel Interativo InfoVivo pelos usuários.
- Percentual de metas físicas e financeiras executadas.

Etapa 2.1 – Estruturação física

Esta etapa visa à adaptação da estrutura física do Projeto através de pequenas reformas e da aquisição de materiais e insumos necessários à operacionalização do PSV.

Produto:

Relatório sobre a estruturação física da sede do PSV, contendo:

- Descrição das intervenções realizadas.
- Relação de materiais, equipamentos e insumos adquiridos.
- Memorial fotográfico, com registros datados do espaço antes, durante e após as intervenções.

Norma de referência:

- ABNT NBR 10719:2015 — Relatório técnico e científico.

Fontes de verificação:

- Relatório técnico consolidado, anexos comprobatórios e registros fotográficos.

Etapa 2.2 – Processo seletivo da equipe

Nessa etapa pretende-se formalizar os processos de seleção e contratação dos profissionais especializados que irão compor a equipe de trabalho multidisciplinar, por meio das modalidades: pessoa jurídica, CLT e bolsas de extensão.

Produto:

Relatório sobre a contratação da equipe, contendo:

- Descrição dos processos seletivos realizados.
- Relação nominal da equipe contratada, especificando função e formação.

Fontes de verificação:

- Relatório consolidado.

Etapa 2.3 – Ferramentas de comunicação institucional:

Consiste na criação de instrumentos digitais voltados à divulgação e fortalecimento da identidade visual do Projeto, incluindo o desenvolvimento de página institucional e perfis em redes sociais, visando ampliar a visibilidade das ações, promover a participação social e facilitar o acesso às informações.

Produto:

Relatório descritivo das ferramentas digitais de comunicação institucional, contendo:

- Descrição das ferramentas desenvolvidas: página institucional, perfis em redes sociais e outros instrumentos digitais criados.

- Estatísticas iniciais de acesso e alcance, incluindo número de visualizações, seguidores e interações (quando disponíveis).
- Registro das ações de divulgação promovidas, como campanhas, *posts* ou eventos virtuais, como podcasts.
- Descrição da identidade visual adotada, com anexos de peças gráficas elaboradas (logotipo, *templates* etc.).

Normas de referência:

- ABNT NBR 10719:2015 — Relatório técnico e científico.

Etapa 2.4 – **Painel Interativo InfoVivo:** Refere-se ao desenvolvimento de uma plataforma digital interativa e didática – o Painel Interativo InfoVivo – destinada ao monitoramento e à análise qualitativa da implementação dos PMSBs. A ferramenta utilizará recursos da Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais (INDE), permitindo a visualização geoespacial de indicadores e o acompanhamento contínuo da execução dos Planos. A plataforma deve promover a articulação entre dados primários e secundários, utilizando fundamentos de ciência de dados territoriais, interoperabilidade com a INDE e tecnologias digitais responsivas, compatíveis com ambientes *web* e dispositivos móveis. O Painel oferecerá funcionalidades voltadas à análise territorial, acompanhamento de indicadores, sistematização de dados e sinalização de oportunidades de financiamento e instrumentos de apoio técnico, consolidando informações estratégicas sobre o saneamento básico. Cada conjunto de dados — como cobertura de esgoto, rede de água e indicadores de vulnerabilidade — será documentado com metadados que descrevem origem, escala, formato e periodicidade, assegurando rastreabilidade e integração entre sistemas federais (SNIS, SINIR, DATASUS, ANA).

Produto:

Painel Interativo InfoVivo desenvolvido, com a entrega dos seguintes componentes:

- Plataforma digital responsiva e funcional, acessível via *web* e dispositivos móveis.
- Módulos interativos para visualização de indicadores territoriais, matriz de interpretação de dados aplicada à análise qualitativa da implementação dos PMSBs.
- Sistema de metadados estruturado, assegurando a rastreabilidade e a interoperabilidade dos dados.
- Base de dados geoespaciais integrada, com informações oriundas de sistemas nacionais (SNIS, SINIR, DATASUS, ANA, IBGE e entre outros) e dados primários.
- Relatório técnico descritivo da arquitetura da plataforma, funcionalidades implementadas, fluxos de atualização e orientações de uso para diferentes perfis de usuários (gestores, técnicos, sociedade civil).

Indicadores de desempenho vinculados à etapa:

- Entrega integral do produto técnico pactuado.
- Avaliação de qualidade do Painel Interativo InfoVivo pelos usuários.

Normas de referência:

- Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais (INDE) – Decreto nº 6.666/2008.
- Perfil de Metadados Geoespaciais Brasileiro (Perfil MGB) – IBGE; DSG, 2020.
- ISO 19115 – *Geographic Information* — Metadata.
- ABNT NBR 10719:2015 — Relatório técnico e científico (para o relatório técnico associado à entrega do Painel).

M3 – Instituição do Observatório do Saneamento Vivo (OSV): Esta meta visa à criação e consolidação de um espaço permanente para o acompanhamento, articulação e fortalecimento das ações relacionadas aos Planos Municipais de Saneamento Básico, promovendo a integração entre universidade, sociedade civil, gestores públicos e demais atores do setor. A criação do Observatório do Saneamento Vivo (OSV) será conduzida como um processo participativo e técnico de institucionalização, com vinculação acadêmica à UNIVASF. O OSV adotará um modelo de

governança cooperativa, produção científica aplicada e uso de ferramentas analíticas territoriais para acompanhamento de políticas públicas. A estruturação envolve a realização de interlocuções multissetoriais com representantes do poder público, instituições de ensino, movimentos sociais e conselhos locais. Serão realizadas reuniões temáticas trimestrais com os territórios, mantendo um fórum permanente de consultas. Os dados e resultados das discussões do OSV serão disponibilizados no *site* do Projeto.

O Observatório será operacionalizado com base na integração entre:

- Banco de dados georreferenciados (via Painel InfoVivo);
- Página institucional do Projeto Saneamento Vivo;
- Redes sociais;
- Relatórios analíticos sistemáticos;
- Espaços participativos de discussão.

Indicadores de desempenho vinculados à meta:

- Número de entes institucionais engajados formalmente no Observatório.
- Entrega integral dos produtos técnicos pactuados (relatórios, publicações e banco de dados).
- Percentual de metas físicas e financeiras executadas.

Etapa 3.1 – Reuniões Temáticas: Realização de encontros temáticos com a participação de representantes do poder público, instituições de ensino, movimentos sociais, conselhos e outros agentes do saneamento, com o objetivo de debater diretrizes, estratégias e parcerias para a criação e estruturação do Observatório do Saneamento Vivo.

Produto:

Relatório descritivo das reuniões temáticas realizadas, contendo:

- Agenda e objetivos de cada reunião.
- Participantes: lista nominal e instituições representadas.
- Síntese das discussões, decisões e encaminhamentos.
- Anexos: atas, listas de presença, materiais de apoio e registro fotográfico (quando pertinente).

Etapa 3.2 – Institucionalização do OSV: Processo de formalização e integração do Observatório do Saneamento Vivo junto à estrutura da UNIVASF, assegurando sua continuidade, legitimidade institucional e capacidade de atuação técnica e científica.

A institucionalização envolverá:

- Definição formal da vinculação acadêmica e administrativa.
- Estabelecimento da estrutura de governança e fluxos operacionais.
- Elaboração de regimento interno, definindo funções, atribuições e procedimentos.

Produto:

Observatório do Saneamento Vivo institucionalizado junto à UNIVASF, com entrega dos seguintes elementos:

- Documento oficial de criação do OSV.
- Regimento Interno aprovado.
- Estrutura organizacional definida.
- Página institucional atualizada com informações sobre a governança, atividades e produtos do Observatório.

M4 – Bloco de Validação em 10 Municípios: Esta meta tem como foco a validação das metodologias desenvolvidas no âmbito do Projeto, através de 10 Municípios-piloto, visando ajustar e consolidar os instrumentos e estratégias de apoio à implementação dos PMSBs. A escolha de tais Municípios seguirá critérios técnico-operacionais, logísticos e analíticos, emitidos via Portaria expedida pelo Ministério das Cidades, assegurando diversidade territorial, institucional e socioeconômica.

O processo metodológico consistirá na aplicação de instrumentos integrados de diagnóstico, organizados em três níveis:

- (i) análise documental e legal dos PMSBs em vigência;
- (ii) coleta de dados primários; e
- (iii) cruzamento com bases de dados secundárias nacionais, organizadas no Painel InfoVivo.

Serão construídos Planos de Ação territorializados, considerando modelos de gestão operacional e incorporação de parâmetros de desempenho e regulação conforme as normas da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA).

Indicadores de desempenho vinculados à meta:

- Percentual de metas físicas e financeiras executadas.
- Quantidade e aproveitamento acadêmico dos participantes nas capacitações.
- Entrega integral dos produtos técnicos pactuados.

Etapa 4.1 – Plano de Ação: Elaboração de Planos de Ação personalizados para cada um dos 10 Municípios, com diretrizes práticas para a implementação efetiva dos seus respectivos PMSBs, considerando suas especificidades territoriais, institucionais e sociais.

Produto:

Planos de Ação elaborados para cada Município, contendo:

- Diagnóstico situacional do PMSB vigente.
- Metas, ações e indicadores definidos para a implementação.
- Propostas de articulação institucional e estratégias de captação de recursos.
- Mecanismos de monitoramento e avaliação, alinhados com os indicadores do Projeto.

Indicadores de desempenho vinculados:

- Percentual de metas físicas executadas.

Etapa 4.2 – Sensibilização dos Municípios: Realização de reuniões com os principais atores locais, como gestores, técnicos e representantes da sociedade civil, com o objetivo de promover a sensibilização sobre a importância da correta implementação dos PMSBs e o papel de cada segmento nesse processo.

Produto:

Registro das reuniões de sensibilização, contendo:

- Objetivos e pautas debatidas.
- Participantes: lista nominal e instituições representadas.
- Síntese dos encaminhamentos acordados.
- Material de apoio utilizado e registro fotográfico.

Indicadores de desempenho vinculados:

- Número de entes institucionais engajados formalmente.
- Percentual de metas físicas executadas.

Etap

Produto:
Relatórios por Município, contendo:

- Levantamento documental e legal.
- Dados primários coletados.
- Integração com dados secundários, organizados no Painel InfoVivo.
- Análise interpretativa das informações.

Indicadores de desempenho vinculados:

- Percentual de metas físicas executadas.
- Entrega integral dos produtos técnicos pactuados.

Etap

As capacitações serão organizadas em módulos temáticos estruturados, abrangendo, entre outros:

- O Marco Legal do Saneamento (Lei n.º 11.445/2007, atualizada pela Lei n.º 14.026/2020).
- Normas de referência da ANA (2021–2024).
- Planejamento e execução de ações.
- Organização de documentos técnicos e administrativos.
- Elaboração de anteprojetos e preparação de propostas para captação de recursos.

Todas as temáticas serão integradas ao uso pedagógico do Painel InfoVivo, bem como os respectivos materiais, registros e relatórios de avaliação serão disponibilizados na página institucional do Projeto e abordados nas discussões do Observatório do Saneamento Vivo (OSV).

Produto:
Relatórios de capacitação, contendo:

- Descrição das oficinas realizadas (temas, carga horária e metodologia).
- Lista nominal de participantes.
- Instrumentos e resultados da avaliação de aproveitamento.
- Materiais didáticos produzidos.

Indicadores de desempenho vinculados:

- Quantidade e aproveitamento acadêmico dos participantes nas capacitações.
- Percentual de metas físicas executadas.

Etap

Produto:
Relatório consolidado contendo:

- Registros das atividades realizadas (sensibilização, diagnósticos e capacitações).
- Informações sistematizadas e atualizadas no Painel InfoVivo.
- Análise de desempenho e recomendações para ajustes e melhoria contínua.

Indicadores de desempenho vinculados:

- Percentual de metas físicas executadas.

M5 – Implementação de PMSBs em 90 Municípios: Esta meta objetiva a expansão da metodologia comprovada na etapa piloto para apoiar a implementação dos Planos Municipais em 90 Municípios, auxiliando na aplicação sistemática dos instrumentos e estratégias que promovem a efetividade e sustentabilidade dos PMSBs.

Esta fase contará com apoio contínuo à gestão local, por meio de capacitações, diagnósticos técnico-participativos e consultorias remotas. As atividades serão organizadas com base em Planos de Ação personalizados, elaborados a partir dos dados integrados no Painel InfoVivo e orientados por roteiros técnicos padronizados.

Cada Município será acompanhado na execução de seus componentes do Plano — diagnósticos, prognósticos, programas, projetos e planos de investimentos — com ênfase na integração com o planejamento territorial e na adoção de modelos de gestão adequados à sua realidade.

Serão produzidos relatórios individualizados contendo a síntese dos avanços, os desafios operacionais, a conformidade com as normas da ANA e as recomendações para o aprimoramento do PMSB.

Indicadores de desempenho vinculados à meta:

- Taxa de adesão dos municípios à metodologia desenvolvida.
- Percentual de metas físicas e financeiras executadas.
- Índice de aderência ao cronograma.

- Quantidade e aproveitamento acadêmico dos participantes nas capacitações.
- Entrega integral dos produtos técnicos e normativos pactuados.

Etap

Produto:
Planos de Ação para a implementação dos PMSBs em cada Município, contendo:

- Diagnóstico situacional atualizado.
- Diretrizes estratégicas e operacionais para execução do Plano.
- Cronograma físico-financeiro e indicadores de desempenho.
- Estratégias de articulação institucional e de captação de recursos.

Etap

Produto:
Registros das reuniões de sensibilização, contendo:

- Objetivos e pautas discutidas.
- Lista nominal de participantes e instituições representadas.
- Síntese das contribuições e encaminhamentos.
- Materiais utilizados e registros fotográficos.

Etap

Produto:
Relatórios diagnósticos, contendo:

- Levantamento documental e legal atualizado.
- Dados primários coletados em campo.
- Integração com bases de dados secundárias sistematizadas no Painel InfoVivo.
- Análises interpretativas e recomendações.

Etap

As capacitações serão organizadas em módulos temáticos, abrangendo:

- O Marco Legal do Saneamento (Lei n.º 11.445/2007, atualizada pela Lei n.º 14.026/2020).

- Normas de referência da ANA (2021–2024).
- Planejamento e execução de ações.
- Elaboração de anteprojetos e propostas para captação de recursos.

As atividades formativas, bem como os respectivos materiais, registros e relatórios de avaliação, serão disponibilizados na página institucional do Projeto e integrados às discussões do Observatório do Saneamento Vivo (OSV). Serão utilizadas metodologias ativas, em formato híbrido e com materiais acessíveis.

Produto:

Relatórios das oficinas realizadas, contendo:

- Descrição das capacitações (temas, carga horária e metodologia).
- Lista nominal de participantes.
- Instrumentos e resultados da avaliação de aproveitamento.
- Materiais didáticos produzidos.

Etapla 5.5 – Monitoramento e sistematização: Acompanhamento contínuo das ações implementadas através do monitoramento das atividades previstas no Plano de Ação, com a sistematização dos dados coletados no Painel Interativo InfoVivo, garantindo a retroalimentação do processo.

Produto:

Relatório das atividades de sensibilização, integrando:

- Diagnósticos técnico-participativos realizados.
- Oficinas promovidas e suas avaliações.
- Informações sistematizadas e atualizadas no Painel InfoVivo.
- Recomendações para ajustes e melhoria contínua.

Etapla 5.6 – Relatórios sobre a implementação dos PMSBs: Elaboração de Relatórios detalhados para cada Município, consolidando as experiências, os avanços e as sugestões para otimização dos Planos, além da identificação de eventuais gargalos e oportunidades de melhoria.

Produto:

Relatórios individualizados sobre a implementação dos PMSBs em cada Município, contendo:

- Síntese das ações executadas.
- Avaliação dos resultados e desafios enfrentados.
- Recomendações para aprimoramento e sustentabilidade das ações.

Normas de referência:

- ABNT NBR 10719:2015 — Relatório técnico e científico.

M6 – Termo de Referência para a Implementação de PMSBs: Esta meta busca a elaboração de um Termo de Referência (TR) que servirá de guia para a implementação dos PMSBs, oferecendo parâmetros técnicos e diretrizes para a melhoria e padronização das ações de execução dos Planos Municipais de Saneamento Básico.

Esse instrumento será construído a partir da sistematização crítica das experiências metodológicas desenvolvidas ao longo do Projeto, incorporando:

- Resultados das análises técnicas realizadas nos 100 Municípios acompanhados;
- Dados gerados pelos diagnósticos territoriais;
- Contribuições das oficinas de validação;
- Encaminhamentos das instâncias consultivas do Observatório do Saneamento Vivo (OSV).

O conteúdo incluirá procedimentos detalhados para a implementação dos componentes estruturantes dos Planos — diagnóstico, prognóstico, programas, projetos e planos de investimentos —, contemplando orientações práticas para a elaboração de instrumentos técnicos (como memoriais descritivos, anteprojetos, cronogramas físico-financeiros), bem como roteiros para o enquadramento em chamadas públicas e linhas de financiamento disponíveis. Além disso, o documento abordará a articulação dos PMSBs com políticas públicas setoriais — saúde, habitação, meio ambiente, recursos hídricos e controle social —, reforçando a necessária integração intersetorial. Também serão tratados aspectos regulatórios, em consonância com as Normas de Referência da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA), e mecanismos de monitoramento e avaliação de desempenho. O TR incluirá ainda orientações para a institucionalização de instâncias de governança local, como conselhos municipais e fundos de saneamento básico, reconhecendo sua importância na promoção do controle social, continuidade das ações e acesso a recursos. Serão também apresentadas estratégias para a articulação federativa, tendo em vista os processos de regionalização.

A construção do Termo de Referência será fundamentada em um conjunto robusto de referências técnicas, estudos metodológicos e normativas amplamente reconhecidas, tais como:

- Normas de Referência publicadas pela ANA (2022);
- Diretrizes estabelecidas pelo Plano Nacional de Saneamento Básico – PLANSAB (Brasil, 2013).

O documento final será publicado em formato digital, por meio do *site* oficial do Projeto, e amplamente divulgado nas reuniões do Observatório do Saneamento Vivo.

Indicadores de desempenho vinculados à meta:

- Entrega integral do produto técnico normativo pactuado.
- Percentual de metas físicas e financeiras executadas.

Etapas 6.1 – Redação do Termo de Referência para a Implementação de PMSBs

Construção do documento que delineará os objetivos, critérios e metodologias a serem adotadas na implementação dos PMSBs, incorporando as melhores práticas identificadas nas etapas anteriores.

Produto:

Documento preliminar do Termo de Referência contendo:

- Estrutura metodológica para implementação dos PMSBs.
- Procedimentos detalhados para a implementação dos componentes do Plano.
- Orientações para elaboração de instrumentos técnicos e de financiamento.
- Diretrizes para integração intersetorial e interfederativa.

Normas de referência:

- ABNT NBR ISO 9001:2015 — Sistema de gestão da qualidade.

- ABNT NBR 10719:2015 — Relatório técnico e científico.
- Normas de Referência da ANA (2021–2024).

Etap

Processo de revisão, adequação técnica e diagramação do documento, assegurando clareza, consistência e acessibilidade das informações apresentadas.

Produto:
Versão final revisada e diagramada do Termo de Referência, com:

- *Layout* gráfico padronizado.
- Estrutura textual organizada e acessível.
- Elementos gráficos e infográficos de apoio.

Normas de referência:

- ABNT NBR 6029:2006 — Apresentação de livros e folhetos.

Fontes de verificação:

- Documento final diagramado.

Etap

Realização de tiragens físicas e disponibilização digital do Termo de Referência, garantindo amplo acesso aos diversos atores envolvidos.

Produto:
Versões impressa e digital do Termo de Referência para a Implementação de PMSBs, disponibilizadas:

- No *site* oficial do Projeto Saneamento Vivo.
- Em reuniões do OSV e demais eventos de divulgação.

Fontes de verificação:

- Exemplares físicos e digitais.
- Registro de divulgação nos canais institucionais.

Etap

Elaboração do Relatório Final do instrumento, analisando a sua execução, os êxitos e os gargalos, com foco na prestação de contas, na avaliação da eficácia do Projeto e na proposição de recomendações para futuras iniciativas.

Produto:
Relatório Final do TED elaborado, contendo:

- Descrição sintética da execução de todas as metas e etapas.

<ul style="list-style-type: none">• Análise crítica dos resultados alcançados.• Identificação de boas práticas e lições aprendidas.• Recomendações para replicação e aprimoramento.
8. METODOLOGIA DE ACOMPANHAMENTO DO TED PELA SNSA/MCID:
<p>8.1- Acompanhamento da Execução do Plano de Trabalho do TED:</p> <p>A metodologia de acompanhamento proposta visa garantir o Desenvolvimento e validação de ferramentas metodológicas para auxiliar na implementação de Planos Municipais de Saneamento Básico PMSB, assegurando o cumprimento das metas e prazos, a qualidade dos produtos entregues e a transparência do processo. O acompanhamento será realizado por equipe designada da Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental do Ministério das Cidades (SNSA/MCID) e consistirá nas seguintes etapas:</p> <p>8.1.1 – Reunião Inicial:</p> <p>Será realizada reunião inicial entre a Recebedora e a Equipe de Acompanhamento da SNSA/MCid para:</p> <ul style="list-style-type: none">• Apresentar a metodologia de acompanhamento;• Apresentação da proposta de execução do TED pela Recebedora;• Estabelecer canais de comunicação;• Esclarecer dúvidas. <p>8.1.2 – Encontros Periódicos:</p> <p>Propõe-se a realização de reuniões periódicas entre a Repassadora e a Equipe de acompanhamento (sugestão de frequência quinzenal), para:</p> <ul style="list-style-type: none">• Verificação do cumprimento das metas e prazos;• Discussão do andamento do Plano de Trabalho;• Ajustes no Plano de Trabalho, se necessário;• Dirimir dúvidas no processo de elaboração dos produtos a serem entregues;• Identificação de problemas e desafios e busca de soluções para resolvê-los. <p>O registro dessas reuniões será por meio de Memória elaborada pela equipe de apoio da SNSA.</p> <p>8.1.3 - Visitas técnicas aos municípios:</p> <p>Poderão ser realizadas pela equipe de acompanhamento da SNSA, sempre que possível, visitas técnicas aos municípios beneficiados para verificar e avaliar in loco o desenvolvimento das capacitações e o apoio técnico para implementação do PMSB, bem como o andamento de Audiências, Oficinas, Conferências e Reuniões Setoriais.</p> <p>Propõe-se que, sempre que possível, a Recebedora disponibilize a participação da Equipe de Acompanhamento da SNSA nos eventos previstos nos municípios de forma virtual para acompanhamento remoto.</p>

8.1.4 – Análise dos Produtos do Projeto Saneamento Vivo (PSV):

Visando auxiliar o desenvolvimento e a elaboração dos produtos do Plano Municipal de Saneamento Básico pela Unidade Descentralizada, a SNSA propõe:

- Dentre os municípios selecionados, será escolhido 1 município modelo, para o acompanhamento das ações de mobilização social e da elaboração dos **Produtos das Metas e Etapas de 1 a 6** pela Equipe da Unidade Descentralizadora.
- Os Produtos elaborados do município modelo poderão ser utilizados como documentos padrão para os demais produtos do restante dos municípios contemplados pelo TED.
- Por este Termo de Execução Descentralizada configurar delegação de competência e a Entidade Descentralizada possuir a competência para sua execução, conforme apresentado em Atestado de Capacidade Técnica, a mesma deve responsabilizar-se no apoio a implementação dos PMSB atendendo todas as etapas propostas no **Projeto Saneamento Vivo (PSV)**, assim como pela entrega dos produtos em conformidade com o estabelecido, acrescentadas as informações necessárias para atender a legislação vigente.
- Nas entregas dos Produtos do **Projeto Saneamento Vivo (PSV)** para avaliação pela Equipe de Acompanhamento do TED, a recebedora deverá apresentar declaração que os documentos atendem integralmente ao proposto pelo Termo de Referência e a legislação vigente.
- A liberação das parcelas ocorrerá conforme condições estabelecidas no Cronograma de Desembolso do item **14**.
- Eventualmente, poderão ser analisados outros documentos da implementação dos PMSB de outros municípios à escolha da Unidade Descentralizadora.
- A verificação de inconsistências nos Produtos do **Projeto Saneamento Vivo (PSV) de implementação** de PMSB entregues pela recebedora além das verificadas nos pareceres emitidos pela Equipe de Acompanhamento do TED, não isenta a entidade de corrigir os documentos pendentes e compatibilizá-los com o exigido pelo Termo de Referência, acrescentadas as informações necessárias para atender a legislação vigente.

8.2 - Da Equipe Técnica de Acompanhamento do TED:

O acompanhamento da execução do TED pela Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental (SNSA/MCID) será realizado conforme abaixo estabelecido:

- Designação por meio da Portaria dos agentes públicos federais da Unidade Descentralizadora, conforme estabelecido pelo Decreto nº 10.426/2020, para exercerem a atividade de gestores/ fiscais, titular e suplente do TED.
- Além dos gestores/fiscais do TED, será nomeada uma Equipe Técnica de Acompanhamento do TED por meio de ato administrativo exarado pela SNSA.
- A Equipe Técnica de Acompanhamento acompanhará as atividades referentes à mobilização social e ao acompanhamento da elaboração dos **Produtos das Metas e Etapas de 1 a 6** do município modelo.
- A Equipe Técnica de Acompanhamento, sempre que possível, participará dos eventos setoriais necessários para a elaboração dos Produtos que compõem o **PSV para implementação do** PMSB dos municípios contemplados. De forma alguma, a ausência de um representante da SNSA nos eventos citados poderá ser utilizada como alegação da não realização desta etapa.
- A Equipe Técnica de Acompanhamento participará das reuniões com a Unidade Descentralizada.
- Deverão ser contratados profissionais com experiência em elaboração, análise e implementação de PMSB para compor equipe de consultores que dará apoio na elaboração dos Produtos do PSV pela Unidade Descentralizada. A equipe de consultores deverá acompanhar a elaboração dos Produtos do PSV e assegurar sua qualidade conforme estabelecido, a legislação vigente e as orientações da Equipe de Acompanhamento da Unidade Descentralizadora.

9. ADEQUAÇÃO DOS PRODUTOS ÀS DIRETRIZES DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

Todos os produtos previstos neste Plano de Trabalho, bem como eventuais entregas decorrentes da execução do Termo de Execução Descentralizada (TED), deverão ser desenvolvidos em estrita conformidade com as diretrizes, orientações técnicas e entendimentos formais da Unidade Descentralizadora.

Fica pactuado que quaisquer ajustes ou revisões nos produtos, incluindo relatórios, ferramentas metodológicas, materiais didáticos, plataformas digitais e demais entregas técnicas, deverão ser previamente validados e autorizados pela Unidade Descentralizadora, de modo a assegurar a consonância com os objetivos institucionais do TED, a legislação vigente e os normativos aplicáveis à política pública de saneamento básico.
10. SUBDESCENTRALIZAÇÃO
A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal? () Sim (X) Não
11. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:
A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser: () Direta, por meio da utilização de capacidade organizacional da Unidade Descentralizada. () Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública. (X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes da Federação, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.
12. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)
A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED? (X) Sim () Não O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado: 1. Até 15% para Fundação de apoio conveniada a UNIVASF, conforme Resolução 001/2015 – UNIVASF. 2. Custos operacionais na execução com Fundação de Apoio em conformidade com as Leis nº 8.958/1994, nº 10.973/2004, Decretos nº 7.423/2010, nº 9.283/2018 e Resolução 01/2015. 3. Despesas Operacionais Administrativas – DOA e demais custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED, como: aluguéis; manutenção e limpeza de imóveis; fornecimento de energia elétrica e de água; serviços de comunicação de dados e de telefonia; taxa de administração; e consultoria técnica, contábil e jurídica, conforme art. 2º do Decreto 10426/2020. As Despesas Operacionais Administrativas consistem na abertura de conta específica para movimentação dos recursos recebidos, admissão do pessoal necessário ao projeto, realização de processos licitatórios, contratação dos serviços, pagamentos diversos, prestação de contas e restituição do saldo remanescente, monetariamente corrigido e acrescido dos rendimentos percebidos. Considerando que a Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação – Fadex formalizou pedido de habilitação administrativa, por meio do OFÍCIO Nº 333/2023/GR/UFPI, para atuar como Fundação de Apoio do Universidade Federal do Vale do São Francisco, em observância a Lei 8.958/1994, bem como o Decreto 7.423/2010, permitindo assim celebrar convênios ou contratos, por prazo determinado, com a finalidade de apoiar projetos de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo a inovação, inclusive na gestão administrativa e financeira necessária a execução do referido projeto.

A Fadex é uma instituição de direito privado, sem fins lucrativos, com Certificado de credenciamento no Ministério da Educação e no Ministério da Ciência e Tecnologia, desde maio de 2005.

Com efeito, a Fadex e instituição cujo objetivo principal e o desenvolvimento do ensino, da pesquisa e extensão e do desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, sem fins lucrativos, enquadrando-se no conceito previsto no inciso XIII, do art. 24 da Lei nº 8.666/93.

13. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Quadro 2 - Cronograma Físico-Financeiro						
METAS	DESCRIÇÃO		Valor total	Início	Fim	% financeiro
M1	Estruturação e lançamento do PSV	Estruturação metodológica e lançamento do PSV	R\$ 400.000,00	Mês 1	Mês 6	3,10%
M2	Informatização e Estruturação da Implementação dos PMSBs	Estruturação Física, Contratação da Equipe e Criação das ferramentas digitais para a implementação de PMSBs	R\$ 3.037.682,00	Mês 7	Mês 13	23,52%
M3	Instituição do Observatório do Saneamento Vivo	Institucionalização do Observatório do Saneamento Vivo (OSV)	R\$ 1.670.000,00	Mês 14	Mês 19	12,93%
M4	Bloco de Validação em 10 Municípios	Validação das metodologias	R\$ 1.960.000,00	Mês 20	Mês 25	15,17%
M5	Implementação de PMSBs em 90 Municípios	Aplicação das metodologias em 90 Municípios	R\$ 3.610.000,00	Mês 26	Mês 35	27,95%
M6	Termo de Referência para a Implementação de PMSBs	Elaboração do Termo de Referência para a Implementação de PMSBs	R\$ 2.240.000,00	Mês 20	Mês 36	17,34%
TOTAL						R\$ 12.917.682,00

14. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

A execução orçamentária do TED será por meio de desembolsos divididos em parcelas, considerando o prazo de execução, conforme tabela abaixo. A liberação da 1ª parcela deverá ser no ato de assinatura do TED. As parcelas subsequentes serão liberadas para a execução das Metas e Etapas seguintes, como detalhado no cronograma de desembolso. A condição da liberação das

parcelas subsequentes será o cumprimento, aferido por meio da aprovação da SNSA, das metas e etapas correspondentes às parcelas anteriores.

Quadro 3 - Cronograma de Desembolso.											
Parcela	Execução Física	Data prevista	%	Valor	Condição de liberação da parcela pelo MCID/SNSA						
1	M1 e M2	jun/25	3,10%	R\$ 400.000,00	Assinatura do TED						
2	M3 e M4	dez/25	23,52%	R\$ 3.037.682,00	Plano de Trabalho Executivo e Painel Interativo InfoVivo desenvolvido						
3	M4 e M6	mai/26	12,93%	R\$ 1.670.000,00	Relatório sobre as reuniões temáticas e Observatório do Saneamento Vivo institucionalizado						
4	M5 e M6	nov/26	15,17%	R\$ 1.960.000,00	Relatórios sobre a implementação em cada Município do Bloco de Validação						
5	M5 e M6	jun/27	27,95%	R\$ 3.610.000,00	Planos de Ação para a implementação nos 90 municípios contemplados						
6	M5 e M6	dez/27	17,34%	R\$ 2.240.000,00	Relatório sobre a sensibilização, diagnóstico técnico-participativo, oficinas, monitoramento e sistematização nos 90 municípios contemplados.						
TOTAL				R\$ 12.917.682,00							
15. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO											
<table><tr><td>CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA</td><td>CUSTO INDIRETO</td><td>VALOR PREVISTO</td></tr><tr><td>33.90.39 CONTRATAÇÃO DE FUNDAÇÃO DE APOIO</td><td>SIM</td><td>R\$ 12.917.682,00</td></tr></table>						CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO	33.90.39 CONTRATAÇÃO DE FUNDAÇÃO DE APOIO	SIM	R\$ 12.917.682,00
CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO									
33.90.39 CONTRATAÇÃO DE FUNDAÇÃO DE APOIO	SIM	R\$ 12.917.682,00									
16. PROPOSIÇÃO											

Petrolina, XX de XX de 2025.

Télio Nobre Leite
Reitor da Universidade Federal do Vale do São Francisco
Nome e assinatura do Responsável pela Unidade Descentralizada

17. APROVAÇÃO

Brasília, XX de XX de 2025.

Leonardo Carneiro Monteiro Picciani
Secretário da Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental
Nome e assinatura do Responsável pela Unidade Descentralizadora



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Carneiro Monteiro Picciani, Secretário Nacional de Saneamento Ambiental**, em 30/07/2025, às 17:23, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **TELIO NOBRE LEITE, Usuário Externo**, em 01/08/2025, às 13:17, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5987749** e o código CRC **6777E2B9**.